



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – Tele. fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 141/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

*Pintar faixa de travessia para pedestres no solo, nos seguintes cruzamentos:*

- Rua Severo Veloso com José Domingos de Araújo
- Rua Severo Veloso com Rua Teotil Garcia Ribeiro

**JUSTIFICACÃO:**

Estes cruzamentos se interceptam, sendo que devido o intenso fluxo de pedestres nestes locais, promovido em grande parte, pela proximidade destes cruzamentos com um supermercado, coloca-se em risco a integridade física dos referidos pedestres, ao transitarem por estes cruzamentos, se faz necessário realizar esta intervenção

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de julho de 2017.

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Vereador/1º Secretário



05/07/2017  
02/14:21/12